



LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
COMUNICANTE: PLANA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001 DA LPN 001/2021

(i) Do esborço fático

A Comunicante, afirmando possuir interesse em participar do certame em destaque, apresentou pedido de Esclarecimento sobre alguns itens do Edital:

(ii) Do questionamento

Questionamento - Em análise da planilha orçamentária fornecida pelo órgão notamos que 5 itens estão com os preços incorretos, gerando uma diferença total de R\$ 253.060,26, que representa um aumento de 5,56% no total geral da planilha.

Segue anexo planilha demonstrando os preços que estão incorretos.

E solicitamos a correção da planilha, para que possamos apresentar nossa proposta.

RESPOSTA:

SIM.

Analisando o questionamento da empresa, a equipe técnica de engenharia da UEP (Unidade Executora do Programa) verificou a procedência das informações apresentadas, como também, da planilha com os itens apontados como incorretos, chegando a conclusão sobre o questionamento que:

1. Considerando o questionamento da empresa PLANA EDIFICAÇÕES, enviado no Despacho 25, esta Coordenação de Engenharia da UEP verificou a planilha orçamentária e constatou de fato as incorreções apontadas, em função de erro de fórmulas da planilha orçamentária. Os novos valores apresentados pela citada empresa, para os 5 itens informados, está correto. Informamos que o orçamento e demais peças técnicas (Cronograma, Curva ABC, etc.) foram devidamente corrigidos, ficando, após as correções, a obra de implantação do

PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA com o valor global de R\$ 4.819.124,07.

2. Informo que as peças técnicas corrigidas e atualizadas citadas anteriormente se encontram no seguinte Link: Parque Dona Militana Projetos

(iii) Conclusão

Diante da procedência do questionamento da Comunicante, que ocasionou a retificação da Planilha Orçamentária, Cronograma e da curva ABC, e que gerou uma alteração significativas na formulação das propostas, proceda-se com a republicação do Edital do certame retificado com essas informações, pelo mesmo prazo anteriormente realizado, nos termos do art. 21 ,§ 4º da Lei n. 8.666/93 c/c Item 10.3 da Seção 1 - IAC do Edital, e em consonância com entendimento sedimentado do TCU - Acórdão 2032/2021 Plenário:

*A alteração de cláusula editalícia capaz de afetar a formulação das propostas das licitantes sem a republicação do edital e a reabertura dos prazos para apresentação de novas propostas ofende os princípios da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.
(TCU - Acórdão 2032/2021 Plenário).*

Fica remarcada a presente licitação para o **dia 26 de Maio de 2022, as 10:00hs**, conforme novo edital e anexos disponíveis no site: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/lpn-no-001-2022-execucao-das-obras-de-implantacao-do-parque-eco-folclorico-dona-militana/> .

Publique-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 4 de maio de 2022.


RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Especial de Licitação/FONPLATA